

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:RA NUM:061 ANO:2018 DATA:07-06-2018

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

DISPONIBILIZADO: DEJT DATA:12-06-2018

Processo: 1325800-25.2018.5.13.0000 [Consulte Processo](#)**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 061/2018****Processo: 1325800-25.2018.5.13.0000**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em 07/06/2018, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVÇADO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, **resolveu**, por unanimidade de votos, **CANCELAR** a Súmula de Jurisprudência de número 25 deste 13º Regional do Trabalho.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLOSecretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

OBSERVAÇÕES: Ausência justificada de Sua Excelência o Senhor Desembargador Thiago de Oliveira Andrade.